

**PROCESSO: 6018.2017/0003277-6**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 1.980 unidades de DETERGENTE, DE-SINCROSTANTE, ENZIMÁTICO, por meio da Ata de Registro de Preços nº 034/16-SMS-G, cuja detentora é a empresa LABNEWS INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA., CNPJ nº 01.940.597/0001-17, pelo valor de R\$ 76.626,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 19.751/2017. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2016/0007973-8**

**COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – CPME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017-SMS.G**  
**COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**  
**OBJETO:**  
 Item 02 – LENÇOL, FOLHA, TNT, 90 CM X 2,0 M, DESCARTÁVEL  
 A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 18/04/2017, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

**PROCESSO: 6018.2016/0008032-9**

**SMS/CG/2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017-SMS.G**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL VII**  
**COMUNICADO**  
 I - A 2ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL VII, que dando publicidade aos atos praticados, divulga o resultado da avaliação da AMOSTRA apresentadas pelas empresas:

- CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.144.448/0001-03 – ITEM 01/02 (participação aberta+cota reservada ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CPME, informa no relatório Sei 2656007, que o ITEM 01/02, "(NÃO AVALIADO O ITEM 01/02: COM DIVERGÊNCIA NO DESCRITIVO TECNICO PUBLICADO EM EDITAL)". Sendo assim, informamos que o item será REVOGADO, por divergência do descritivo técnico solicitado pela unidade requisitante, com o constante no edital.

- MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA- EPP, CNPJ nº 07.415.772/0001-33 – ITEM 07 (participação Exclusiva ME/EPP). O colegiado da Comissão de Padronização de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos – CPME, através do Parecer sei nº (2654078/ 2654872/ 2655286/ 2655330/ 2655376/ 2655834/ 2655957/ 2655938/ 2655976/ 2655994 e 2656007) dos autos, conclui: Para o ITEM 07 (Participação Exclusiva ME/EPP) – REPROVADA.

- CADASTRO RESERVA: Item 03/4 - Empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA (1º CADASTRO RESERVA). - DESCLASSIFICADA.
- CADASTRO RESERVA: Item 03/04 - Empresa - MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (2º CADASTRO RESERVA). - DESCLASSIFICADA.
- CADASTRO RESERVA: Item 05/06 - Empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. (2º CADASTRO RESERVA). - DESCLASSIFICADA.
- CADASTRO RESERVA: Item 05/06 - Empresa - MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (3º CADASTRO RESERVA). - DESCLASSIFICADA.

CADASTRO RESERVA: Item 01/02- Empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. - (NÃO AVALIADO O ITEM 01/02: COM DIVERGÊNCIA NO DESCRITIVO TECNICO PUBLICADO EM EDITAL.) e Empresa MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. (NÃO AVALIADO O ITEM 01/02 : COM DIVERGÊNCIA NO DESCRITIVO TECNICO PUBLICADO EM EDITAL.)

II- Por oportuno, vale lembrar, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio básicos da legalidade, da igualdade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

III - Diante dos fatos elencados acima, a 2ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do referido Pregão no dia 25.04.2017 às 10:30 horas, para o ITEM 07 (Participação Exclusiva ME/EPP), tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da AMOSTRA.

**PROCESSO: 6018.2017/0001857-9**

**SMS/3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017-SMS.G**  
**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SULFAMÍDICOS E LAXANTE**  
**ESCLARECIMENTO DO PREGOIEIRO**  
**ESCLARECIMENTO**  
 Esclarecimento 1  
 Qual será a finalidade e a indicação do uso da Lactose ?  
 Resposta 1  
 Será utilizada com a finalidade terapêutica e diagnóstica.  
 Esclarecimento 2  
 Nesta licitação poderá ser ofertado a Lactose de acordo com a descrição do Edital, com registro na ANVISA tanto como alimento ou medicamento?  
 Resposta 2  
 Na referida licitação deverá ser ofertado o produto com registro na ANVISA para medicamentos.

**PROCESSO: 6018.2017/0002160-0**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
 I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assistência Técnico-Jurídica desta unidade, que acolho, fundamentado pelo artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizado pela SMS/AJ, SEI 2544438, publicado no DOC/SP de 04/04/2017 – página 81 (documento SEI nº 2645573), através da dispensa de licitação nº 199/SMS/2017, a contratação direta por emergência das empresas Silimed Indústria de Implantes LTDA., CNPJ nº. 29.503.802/0012-59 e Eurosilicone Brasil Importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 11.015.655/0001-50, em despacho complementar NOMEIO como fiscal do contrato a servidora Renata Nunes Baima, RF: 749.708.3v1 e subfiscal o servidor Santiago Martins Franco Teixeira, RF: 783.749.6v1.

II- O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias a partir da retirada da nota de empenho.

III- Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

**PROCESSO: 6018.2017/0000121-8**

**(PA: 2012-0.050.877-3)**  
**HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 120/2012-SMS-1/CONTRATOS**  
**RENEGOCIAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**  
**DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA**  
 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580 de 19 de janeiro de 2017, DECLARO concretizada a renegociação do Termo de Contrato nº 120/2012-SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a municipalidade e a empresa Vida Lavanderias Especializadas S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 12.403.498/0001-12, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, resultando na aceitação do índice de reajuste para o centro de meta de inflação (4,5%) fixado pelo CMN, e não concedendo desconto ao valor do ajuste gerando um novo lo pelo Conselho Monetário Nacional-CMN a partir de 02/03/ 2017 (2474939). AUTORIZO o termo de aditamento ao Contrato para a devida formalização.

**PROCESSO: 6018.2016/0008013-2**

**COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – CPME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017-SMS.G**  
**COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**  
**OBJETO:**  
 Item 01 – LIMA, ENDODONTICA,K-FLEXIVEL, 21 MM, NR 15 A 40 ,6 LIMAS  
 Item 02 – LIMA, ENDODONTICA,K-FLEXIVEL, 25 MM, NR 15 A 40 ,6 LIMAS  
 Item 03 – ESPAÇADOR, DIGITAL, 4 UNIDADES  
 A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 18/04/2017, com início às 11:00 e término às 11:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

**PROCESSO: 2013-0.337.574-1**

**SMS/ASSESSORIA JURÍDICA**  
**CONVÊNIO Nº 005/2014-SMS.G**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
 Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Gerência de Controle e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO o aditamento ao convênio 005/SMS.G/2014, firmado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO, CNPJ nº 57.038.952/0001-11, cujo objeto é a assistência médica em regime ambulatorial e/ou de internação para atender a demanda submetida a regulação e autorização do Complexo Regulador; para alterar a cláusula décima – DO PREÇO para incluir os valores dos procedimentos acrescentados na Programação Físico-Orçamentária, conforme especificado as fls. 1244/1249. A Convenida ainda irá atender ao "Programa Corujão da Saúde", com vistas à diminuição da fila de espera da demanda gerada nas unidades de saúde, sob a gestão do município de São Paulo, referente aos exames de imagem. O impacto financeiro com as novas metas estabelecidas terá o valor total mensal estimado de R\$ 4.380.398,82 (Fonte 02+00), bem como, o valor global estimado de R\$ 52.564.785,81 (Fonte 02+00), que irão onerar as dotações orçamentárias 84.10.302.3003.4.113-3.3.90.00.02 e 84.10.10.302.3003.4.103-3.3.90.39.00.00.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**

**1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017-HMEC**  
**6018.2017/0000125-0**  
**Extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº. 028/2017-HMEC, realizado em 13/04/2017 - Ata integral juntada ao processo em epígrafe – Certame conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº. 029/2016-Gab.Dir.**  
**Objeto:** AZUL PATENTE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25 MG/ML E CLORETO DE METILTIONÍO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 MG/ML  
 Atos da sessão: Às 09:01 horas do dia 13/04/2017, reuniaram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Port. nº. 029/2016-Gab. Dir de 16/12/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 6018.2017/0000125-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00028/2017.

Objeto: Pregão Eletrônico - Azul Patente em Solução Injetável com 25 Mg/ML e Cloreto de Metilitionio em Solução Injetável com 10 Mg/ML

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

Preliminarmente, a pregoeira recusou as propostas para o item 01, conforme preconiza o subitem 2.2.1 do edital, e inciso I, art. 15 do Decreto Municipal nº. 56.475 de 05 de outubro de 2015.

Abriu-se em seguida o prazo para recurso para as propostas desclassificadas.

Dentro dos prazos estipulados pelo instrumento convocatório, sem que houvesse intenção de recursos, o certame terminou da seguinte forma:

Sugerimos declarar **PREJUDICADO o item 01**, tendo em vista que os licitantes não atenderam as condições editalícias.

Sugerimos declarar **DESERTO o item 02**, pela ausência de proponentes.

**Determinação Final:** Processo em condições de ser enviado à autoridade competente para homologação do certame.

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**

**PROCESSO Nº. 6018.2016/0000726-5**  
**TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2016-HMEC**  
**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnico-Jurídica desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, bem como a concordância da Contratada, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, a prorrogação do Contrato nº. 007/2016-HMEC, firmado entre a municipalidade e a empresa Sercon Indústria e Comércio De Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 59.233.783/0001-04, cujo objeto é prestar serviços de assistência técnica e reposição de peças dos equipamentos de sua linha de fabricação (autoclaves e lavadora termodesinfetadora da marca Steris) Sercon, neste Hospital, previsto na cláusula Sexta do referido ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 15/04/2017, consignando-se que a referida prorrogação dá-se com a renegociação do valor contratual contida no Decreto nº 57.580/2017 que resultou na aceitação do índice de reajuste

para o centro de meta de inflação (4,5%) fixado pelo CMN, e não concedendo desconto ao valor do ajuste, gerando um novo lo pelo Conselho Monetário Nacional-CMN a partir de 15/04/2017.

II) Para atender a despesa do presente exercício será onerada a dotação orçamentária nº.. 84.21.10.302.3003.4.10 3.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 21.429/2017, no valor total de R\$ 61.405,70 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), sendo que o valor restante onerará a dotação do próximo exercício orçamentário.

**6018.2017/0003227-0**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA**

I– Em face da competência delegada pela Portaria n. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de **SERINGA TUBERCULINA 1ML, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** a pedido do Núcleo de Logística e Insumos Hospitalares – Área Técnica de Material Médico Hospitalar, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e **APROVO**a minuta de edital anexado em referência nº 2623156 do presente.

II–Fica designada para condução do certame uma das Comissões Permanente de Licitações instituídas através da Portaria nº. 029/2016 - Gab. Dir.

**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**6018.2017/0003227-0**-Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva:**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2017-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a aquisição de **SERINGA TUBERCULINA 1ML, SEM AGULHA, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área de Material Médico desta Unidade, do tipo **menor preço**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 03 de MAIO de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

**http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br**, ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emilio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

Este procedimento substitui o Pregão Eletrônico nº 022/2017-HMEC, cujo item foi PREJUDICADO, conforme publicado no DOC nº 71 de 13/04/2017, página 82, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**3ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO DE ABERTURA**  
**6018.2016/0006117-0**  
**Pregão Eletrônico nº. 015/2017-HMEC**  
**OBJETOKIT PARA ANESTESIA PERIDURAL**  
 Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017-HMEC para a aquisição de KIT PARA ANESTESIA PERIDURAL com abertura marcada para o dia 18/04/2017 às 09h00min, publicado no DOC do dia 28/03/2017, página 113, e Suspenso para análise de esclarecimentos conforme publicação DOC/SP de 05/04/2017 pág. 59, que a **reabertura** da sessão do referido certame ocorrerá **05/05/2017 às 09h00min**, no site **www.comprasnet.gov.br**, com novo edital.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DDE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017-CRS.LESTE**  
**6018.2017/0002079-4** - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face às atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, HOMOLOGO o certame na modalidade Pregão Eletrônico 04/2017-CRS.Leste, visando a aquisição de BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO (OBESO) E BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, para a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, nos termos do artigo 1.º do Decreto Municipal 54.102/13 c/c o Decreto Municipal 43.406/03 e suas alterações, e ainda, Decreto Municipal 44.279/03 e Lei Federal 10.520/2002, adjudicado junto às empresas MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. EPP, CNPJ 68.886.605/0001-65, no valor total de R\$ 13.503,95 (treze mil e quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos), onerando a dotação 84.26.10.301.3003.410 1.4490.5200.00, do orçamento vigente. Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho em favor da licitante, que valerá como contrato.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE**

Apenação: AP.84.027.0138/2017 84.27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 02.622.830/0001-86 IRMÃOS ISKANDAR LTDA Empenho: 119.058/2016 Tipo: Multa Multa: R\$651,00 6018.2016/0002634-0 Inexecução total do contrato em razão da não entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho Nº 119.058/2016, conf. item 18.1.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/CRSCO/2016.

Apenação: AP.84.027.00139/2017 84.27 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste Apenado: 25.235.133/0001-78 LICITA CASMAG ELETRO E IRELI – ME Empenho: 118.999/2016 Tipo: Multa Multa: R\$217,80 - 6018.2016/0002634-0 - Inexecução total, em razão da não entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho Nº 118.999/2016, conf. item 1 8.1.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/CRSCO/2016.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017/CRS-NORTE AO CONTRATO Nº 001/2013/SMS/CRS-NORTE**

**PROCESSO: nº 2012-0.229.676-5 – CONTRATANTE: PMSP/SMS/CRS-NORTE – CONTRATADA: REPROGRAF COMERCIAL LTDA – EPP.– OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Reprográficos para atender as necessidades do setor de Reprografia pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte – OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 5.2.1 do Contrato nº 001/2013-SMS/CRS-NORTE, referente ao índice de reajuste.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE**

**ADITAMENTO**

**PROCESSO 6110.2017/0001605-3**

I-À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Gerência de Contratos e da Assessoria Jurídica, que acolho, observadas as formalidades legais e com as cautelas de praxe, de acordo com a competência conferida pela Lei 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09 e dada à competência ditada pela Portaria 006/2017 AHM.G, com fundamento no artigos 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato 042/2012, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.437.326/0003-05, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO LOCAL DE IMAGENS DE CFTV, CENTRAL DE ALARME E RONDA ELETRÔNICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITALAR DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, para PRORROGAR por um período de 90 (noventa) dias, à partir de 14/04/2017, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento licitatório, bem como para ALTERAR o índice de reajuste do preço contratual, nos termos do artigo 7º do Decreto 57.580/2017, a despesa está prevista para o exercício 2017 no valor de R\$ 1.054.228,95 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) considerando o valor mensal de R\$ 351.409,65 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), despesa esta que onerará a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO 026/2015**

**PROCESSO: 2013-0.239.646-0**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 02.812.740/0001-58**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, Limpeza Predial, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Jardinagem e Conservação do Jardim (área verde), limpeza de caixas d’água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, necessários para o bom desenvolvimento das atividades, nas áreas internas e externas, nas Unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1) ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

2) PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato 026/2015 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/03/2017, com reajuste a ser aplicado conforme termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

**VALOR MENSAL:** R\$ 423.879,96 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017:** R\$ 4.276.209,53 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

**VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018:** R\$ 861.889,25 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavo).

**VALOR SEMESTRAL:** R\$ 25.769,63 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.33 .90.39.00.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2015**

**PROCESSO Nº: 2013-0.239.646-0**  
**CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 59.519.603/0001-47**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, Limpeza Predial, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Jardinagem e Conservação do Jardim (área verde), limpeza de caixas d’água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, máquinas e equipamentos de higiene e limpeza, necessários para o bom desenvolvimento das atividades, nas áreas internas e externas, nas Unidades integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**  
 1) ALTERAÇÃO do índice de reajuste nos termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

2) PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato 025/2015 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02/03/2017, com reajuste a ser aplicado conforme termos do Art. 7º do Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 1.921.842,21 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).